



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS
DESTINO	Secretaria Municipal de Saúde

Indicação: Ao Senhor Raul Edmo Teixeira Amitti, Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicitando extensão do ponto de apoio da Unidade de Saúde de Baunilha para a comunidade de São Gabriel de Baunilha.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender à demanda da população residente em São Gabriel de Baunilha, que atualmente encontra-se desassistida de um ponto de apoio de saúde mais próximo, tendo que se deslocar até a Unidade de Saúde de Baunilha, o que muitas vezes se torna inviável por questões de transporte, idade avançada ou condição de saúde dos moradores.

A extensão desse ponto de apoio permitirá uma maior cobertura dos serviços de atenção básica, proporcionando mais conforto, agilidade no atendimento e promovendo qualidade de vida aos munícipes da localidade.

Dessa forma, entendemos ser de grande relevância e urgência essa medida, contando com o apoio do Executivo para sua viabilização

**Sala das Sessões
Em, 30 de abril de 2025.**

CLAUDINEI COSTA SANTOS
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003800320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em **30/04/2025 16:15**

Checksum: **718DECFE16C011266F5EDE12CC4BBFD4E1718A6858DED757F51526CB46620E85**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.